

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REITERO** a Indicação nº 177/2025, anteriormente apresentada a esta Casa de Leis, para que o Exmo. Sr. Prefeito Genésio Alves Bechara, na forma regimental, viabilize a instalação de câmeras de monitoramento, portões eletrônicos e guaritas com banheiro e sistema de operação em todas as escolas e creches do Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 30 março de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância e urgência da matéria, considerando que a segurança nas unidades escolares constitui dever do Poder Público e direito fundamental dos alunos e profissionais da educação, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal.

A adoção de medidas como videomonitoramento, controle de acesso e instalação de guaritas estruturadas contribui diretamente para a prevenção de riscos, proteção do patrimônio público e garantia da integridade física da comunidade escolar.

Além disso, tais providências encontram respaldo nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), bem como em orientações de segurança institucional aplicáveis ao ambiente escolar.

Dessa forma, a implementação das medidas indicadas representa ação essencial de gestão pública voltada à promoção de um ambiente escolar seguro, adequado e compatível com a dignidade dos usuários e servidores.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.